



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Candelária
Departamento de Gestão Pessoal
Rua Senador Pinheiro Machado, 285, sala 2 – Candelária-RS
Telefone: (51) 3743-8100
email: rh@candelaria.rs.gov.br ou folha@candelaria.rs.gov.br

PORTARIA N.º 1099/2025, de 06 de outubro de 2025.

**DESLIGA SERVIDOR DO QUADRO DO
MUNICÍPIO, EM RAZÃO DO ÓBITO.**

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESLIGA CLÉCIO ROGÉRIO DO NASCIMENTO, Assessor do Gabinete do Vice-Prefeito – CC06, em razão do óbito, a contar de 05-10-2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
06 de outubro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
06 de outubro de 2025.

Assistente Administrativo